



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE ADITAMENTO Nº 154 /13

Processo Administrativo n.º 12/10/24428

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 206/12

Termo de Contrato n.º 190/12

Termo de Aditamento n.º 121/13

Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos leves e utilitários das marcas: Renault e Mercedes Benz, com fornecimento de peças e acessórios originais para os Lotes II e III.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SERVICENTRO AUTOMOTIVO E PEÇAS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.108.136/0001-69, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO E DO REAJUSTE

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de 27/11/13.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – As partes atribuem a este Contrato, para efeito de direito, o valor total de R\$ 2.425.530,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e trinta reais).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

orçamento municipal sob os números indicados às fls. 6062 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

08720.10.122.1009.4188.339030 FR 01 310-000

08720.10.122.1009.4188.339039 FR 01 310-000

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 121.276,50 (cento e vinte e um mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor ora aditado, recolhida na Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 26 de novembro de 2013.

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Leonardo Mendes Veiga
SERVICENTRO AUTOMOTIVO E PEÇAS LTDA. - EPP

Representante Legal: *Leonardo Mendes Veiga*

RG nº 23.873.722-6

CPF 336.008.238-92



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 12/10/24428

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Servicentro Automotivo e Peças Ltda. - EPP

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 206/12

Termo de Contrato nº 190/12

Termo de Aditamento nº 164/13

Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos leves e utilitários das marcas: Renault e Mercedes Benz, com fornecimento de peças e acessórios originais para os Lotes II e III.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 26 de novembro de 2013.

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

SERVICENTRO AUTOMOTIVO E PEÇAS LTDA. - EPP

Representante Legal: Leonardo Mendes Veiga

RG nº 23.873.722-6

CPF 336.008.238-92